

# NOVA TRIBUTAÇÃO DE INVESTIMENTOS *OFFSHORE* E DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Teoria e Prática da LEI Nº 14.754/23

VOL. I

Leonardo Freitas de Moraes e Castro

Hermano Notaroberto Barbosa

Ana Carolina Monguilod

Coordenação

Apresentação: Daniel Abraham Loria

Prefácio: Heleno Taveira Torres

Adriane Cristina Spicciati Pacheco Danilovic, Alexandre Luiz Moraes do Rêgo Monteiro, Amanda de Oliveira Valdo, Ana Lucia Castagnari Marra, André Carvalho, Andressa Pegoraro, Barbara Claire Guarinão, Beatriz Quintana Jacob, Bruno Murat, Bruno Palhares Bontempo, Caio Augusto Takano, Caio Malpighi, Catarina Cipriano Novais Nogueira, Daniel Zugman, David Tobon, Débora Dolfini, Diogo Olm Ferreira, Doris Canen, Edgar Santos Gomes, Elidie Palma Bifano, Elisabeth Lewandowski Libertuci, Fabiana Juliasz, Felipe de Albuquerque Destri, Francisco Lisboa Moreira, Frederico Bastos, Frederico Hilzendeger, Giacomo Paro, Giovanna Milano Mota, Guilherme Galdino, Humberto de Haro Sanches, Isadora Gonçalves Carvalho, Joanna Oliveira Rezende Barbosa, Jonas Ferreira, José Mauricio Carvalho Abreu, Juliana Midori Kuteken, Leonardo Thomaz Pignatari, Luana Fajnzylber Ammar, Luis Henrique Costa, Luiza Carvalho da Silva, Mariana Abrahão Franco, Mariana Freire Patriota, Mariana Paes Caputo, Matheus Piconez, Natalia Zimmermann, Nicole Najjar, Norberto Flaquer Martins, Nycolas Martins Colucci, Paulo Bento, Pedro Henrique Ragusa Pazin, Pedro Magalhães, Rachel Katlauskas Muraro Lembi, Rafael Palma Bifano, Ramon Tomazela Santos, Raphael Lavez, Ricardo Augusto Alves dos Santos, Ricardo Lacaz Martins, Roberto Duque Estrada, Roberto França de Vasconcellos, Thais De Laurentiis, Thiago Medaglia, William Heuseler

Editora Quartier Latin do Brasil

São Paulo, outono de 2024

Copyright ● 2024 by Editora Quartier Latin do Brasil

---

**CASTRO, LEONARDO FREITAS DE MORAES E. BARBOSA,  
HERMANO. MONGUILOD, ANA CAROLINA.  
COORDENAÇÃO.**

*Nova tributação de Investimentos Offshore e de Fundos de Investimento - Teoria e Prática da Lei nº 14.754/23 - Vol. I.*

São Paulo: Quartier Latin, 2024.

*Nova tributação de Investimentos Offshore e de Fundos de Investimento - Teoria e Prática da Lei nº 14.754/23. - Vol. I - 1.ª ed. - São Paulo: Quartier Latin, 2024.*

ISBN 978-65-5575-267-0

1. Direito Tributário; 2. Tributação; 3. Investimentos; 4. Offshore; 5. Fundos de Investimento; 6. Lei nº 14.754/23; 7. Rendimentos no Exterior; 8. Pessoas Físicas Domiciliadas no País; 9. Trust; 10. Controladas no Exterior. I. Título.

---


**EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL**

Rua General Flores, 508

Bom Retiro - São Paulo

CEP 01129-010

Telefone e whatsapp: +55 11 9 9431 1922

 @editoraquartierlatin

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, Videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

# Sumário

**Apresentação, 21**

**Prefácio, 29**

**Nota dos Coordenadores, 33**

## PARTE I

### **Da Tributação de Rendimentos no Exterior de Pessoas Físicas Domiciliadas no País, 35**

#### **1.**

#### ***Trusts: das Origens à Recepção pelo Ordenamento Jurídico Brasileiro, 37***

*William Heuseler*

*Giovanna Milano Mota*

1. Introdução .....	37
2. Perspectiva Histórica .....	38
3. A Utilização dos <i>Trusts</i> na Atualidade .....	40
4. O Contexto Brasileiro.....	43
5. Mudanças Provocadas pela Lei 14.754/2023 e pela Emenda Constitucional 132/2023 .....	46
6. Considerações Finais .....	53
7. Referências Bibliográficas .....	54

#### **2.**

#### **Lei nº 14.754/23: Aspectos Jurídico-Contábeis da Tributação de Rendas Auferidas por Pessoas Físicas no Exterior, 57**

*Elidie Palma Bífano*

*Rafael Palma Bífano*

1. Introdução .....	57
2. A legalidade da tributação das pessoas físicas pelo regime de competência e os critérios de tributação.....	63

2.1. Legalidade de tributação .....	63
2.2 Apuração de lucros em controladas, na forma do art. 5º, da Lei nº 14.754/23: afinal quais são os padrões contábeis brasileiros? .....	64
2.2.1. Padrões contábeis brasileiros: e os IFRS? .....	66
2.2.2. Outras práticas contábeis brasileiras: estruturas conceituais de pequenas, médias e microempresas.....	69
2.2.3. Conclusão .....	70
2.3. Momento da apuração do lucro tributável no Brasil .....	70
2.3.1. Controladas localizadas fora de jurisdições de baixa tributação .....	70
2.3.2. Controladas localizadas em jurisdições de baixa tributação.....	70
2.3.3. Rendas passivas de controladas localizadas fora de jurisdições de baixa tributação .....	71
2.3.4. Conversão dos lucros para moeda nacional.....	71
2.3.5. Variação cambial .....	72
2.3.6. Deduções autorizadas no lucro tributável de controladas no exterior.....	74
2.3.7. Critério alternativo à tributação automática em 31.12: transparência.....	75
2.3.8. A Lei nº 14.754/23 e os tratados internacionais .....	75
3. Lucros auferidos em exercícios anteriores e ainda não tributados .....	76

### 3.

## **Tratamento Tributário no Brasil para o Investidor Pessoa Física Residente no Brasil em Relação aos Produtos Financeiros Frente à Lei nº 14.754/23, em Especial os Instrumentos Financeiros Híbridos de Capital e Dívida, 79**

*Joanna Oliveira Rezende Barbosa*

*Natalia Zimmermann*

1. Da Lei nº 14.754/23 Aspectos Gerais da Tributação das Aplicações Financeiras versus Investimentos em Controladas .....	79
2. Da Definição de Aplicações Financeiras Dada pela Lei nº 14.754/23 e Potencial Enquadramento da Tributação dos Instrumentos Híbridos .....	86
2.1. Dos Instrumentos Híbridos.....	89
3. Breves Comentários sobre Regras Antievasão Segundo a Legislação Brasileira .....	92
3.1. Tributação dos Instrumentos Híbridos Híbridos .....	93
4. Conclusão .....	95

4

**Tributação dos *Trusts* no Brasil –  
O Caminho até a Lei 14.754/2023, 97**

*Doris Canen*

*Mariana Abrahão Franco*

1. Introdução .....	97
2. Origem e direito comparado.....	98
3. Cenário brasileiro pré Lei 14.754/2023 .....	103
4. Artigos 10 a 13 da Lei 14.754/2023 e artigos 41 a 47 da Instrução Normativa 2.180/2024.....	108
5. Conclusão .....	113

5

**As Implicações da Lei nº 14.754/23  
para *Trusts* Irrevogáveis Classificados como  
*Foreign Grantor Trust* e *Non Grantor Trust*, 115**

*Nycolas Martins Colucci*

*David Tobon*

1. Introdução .....	115
2. Breves noções sobre o <i>trust</i> .....	116
3. Aspectos fiscais do <i>trust</i> .....	120
4. <i>Foreign Grantor Trust</i> e <i>Non Grantor Trust</i> .....	124
5. Conclusão .....	128

6.

**Incompatibilidades das Disposições da Lei 14.754/2023  
com os Acordos Internacionais para Evitar a  
Dupla Tributação Celebrados pelo Brasil, 131**

*Roberto Duque Estrada*

*Jonas Ferreira*

1. Introdução .....	131
2. O Fato gerador do art. 5º da Lei 14.754/2023.....	134
3. Incompatibilidades com os acordos internacionais para evitar a dupla tributação celebrados pelo Brasil.....	138
3.1. Artigo 7º Lucro das Empresas .....	138

3.2. A inaplicabilidade do Método de Equivalência Patrimonial (“MEP”) às Pessoas Físicas .....	148
3.3. Artigo 23 – Método da Isenção de Dividendos .....	150
3.4. Cláusulas que proíbem a tributação de lucros não distribuídos .....	151
4. Conclusões .....	153
Referências Bibliográficas .....	155

**7.**

**O Regime de Transparência do  
Artigo 8º da Lei nº 14.754/23, 157**

*Ramon Tomazela Santos  
Amanda de Oliveira Valdo*

1. Introdução .....	157
2. Os regimes de transparência fiscal e normas CFC .....	160
3. O regime “ <i>check-the-box</i> ” da Lei nº 14.754/23 .....	166
4. Conclusões .....	175

**8.**

**A Compatibilidade da Lei nº 14.754/2023  
com o Sistema Tributário Brasileiro e com os  
Acordos de Bitributação, 177**

*Andressa Pegoraro*

1. As regras contidas na Lei nº 14.754/2023 .....	177
2. A compatibilidade da Lei nº 14.754/2023 com o artigo 43 do Código Tributário Nacional .....	181
3. A compatibilidade da Lei nº 14.754/2023 com os acordos de bitributação .....	186
4. Conclusão .....	190

**9.**

**As “Regras CFC” Aplicáveis às Pessoas Físicas  
e o Conceito de Controle no Art. 5º da  
Lei nº 14.754/2023, 193**

*Caio Augusto Takano  
Juliana Midori Kuteken*

1. Introdução .....	193
---------------------	-----

2. Objetivos das regras CFC .....	194
3. Conceito de controle.....	198
3.1. Tipo de controle.....	200
3.2. Nível de controle.....	203
4. Conclusões.....	208
5. Referências.....	209
Documentos .....	210

## 10.

### **A Tributação das *Offshores* e a Contabilização dos Instrumentos Financeiros – Artigo 5º, §10, I, da Lei nº 14.754/2023, 211**

*Ricardo Lacaz Martins*

*Guilherme Galdino*

Introdução .....	211
1. A maioria das aplicações financeiras deve ser contabilizada por VJR? .....	215
1.1. Das breves considerações sobre a contabilização dos instrumentos financeiros .....	216
1.2. Entre “regras” e “exceções”: técnica legislativa, interpretação e transposição do mundo jurídico para o mundo fático .....	220
1.2.1. Da técnica legislativa.....	221
1.2.2. Da ausência de impacto na interpretação das exceções .....	222
1.2.3. Da impossibilidade de transposição do mundo jurídico para o mundo fático .....	225
2. A quem cabe o ônus da prova acerca da contabilização realizada? .....	228
2.1. Do ônus da prova a partir da norma substantiva .....	228
2.2. Do ônus da prova a partir das regras tributárias gerais.....	232
Conclusão.....	235

## 11.

### **Aspectos Jurídicos e Tributários do *Joint Tenancy*, 239**

*Bruno Palhares Bontempo*

*Roberto França de Vasconcellos*

1. Introdução .....	239
2. Contexto Histórico e Internacional .....	241

3. Semelhanças do <i>Joint Tenancy</i> com o Regime de Comunhão de Bens e seus Efeitos Tributários .....	244
4. Efeitos tributários do <i>Joint Tenancy</i> sobre Participação em Entidade no Exterior de acordo com a Receita Federal do Brasil .....	247
5. Conclusão .....	250

## 12.

### **A Nova Disciplina Tributária de Investimentos em Ativos Virtuais no Exterior, 251**

*Diogo Olm Ferreira*

*Luiza Carvalho da Silva*

1. Introdução .....	251
2. A opção terminológica do legislador: ativos virtuais .....	254
2.1. Contexto da Lei nº 14.754/2023 .....	254
2.2. Aspecto material: o que são ativos virtuais? .....	259
2.3. Aspecto espacial: onde estão os ativos virtuais? .....	264
2.4. Análise crítica das previsões da IN RFB nº 2.180/2024 .....	266
3. Tratamento tributário dos ativos virtuais no contexto da Lei nº 14.754/2023 .....	274
3.1. Tratamento tributário dos ativos virtuais no Brasil .....	274
3.2. Tratamento tributário dos ativos virtuais no exterior .....	275
4. Conclusões .....	276

## 13.

### **Efeitos Tributários da Avaliação de Ativos Conferidos a Veículos Estrangeiros à Luz das Disposições do §4º do Art. 8º da Lei nº 14.754/2023 em Reorganizações Societárias e Operações de *Flipagem*, 279**

*Thiago Medaglia*

*Débora Dolfini*

1. Introdução .....	279
2. Regimes Tributários Aplicáveis aos Investimentos em <i>Offshores</i> .....	281
3. Tributação da Conferência de Ativos a <i>Offshores</i> .....	283
4. Impacto nas operações de <i>Flipagem</i> .....	287
5. Conclusões .....	292
Referências .....	293



## 14.

**Tributação de *Trusts* Estrangeiros no  
Brasil pelo Imposto de Renda. Histórico e  
Regime Atual Segundo a Lei nº 14.754/23, 295**

*André Carvalho*

*Matheus Piconex*

1. Introdução e colocação do problema.....	295
2. Breves comentários sobre o contrato de <i>trust</i> .....	297
3. Tributação de situações envolvendo <i>trusts</i> .....	302
3.1. Análise da tributação em três fases.....	303
3.2. Regras aplicáveis no Brasil para <i>trusts</i> estrangeiros até Lei nº 14.754/23.....	304
3.3. Regras aplicáveis no Brasil para <i>trusts</i> estrangeiros após a Lei nº 14.754/23...310	
4. Conclusões.....	315

## 15.

**Tributação de Criptoativos *Offshore*:  
Um novo *Dummensteuer*?, 317**

*Raphael Lavez*

*Mariana Freire Patriota*

Introdução .....	317
1. Tributação de investimentos em criptoativos após a Lei nº 14.754/23 .....	319
1.1. Regime aplicável a investimentos em criptoativos no Brasil .....	319
1.2. Regime aplicável a investimentos em criptoativos no exterior .....	323
2. Controvérsias jurídicas do novo regime da Lei nº 14.754/2023.....	328
2.1. Legalidade e a baixa densidade normativa da nova legislação .....	328
2.2. Igualdade e diferenciação com base no local do investimento.....	330
2.3. Complexidade e inefetividade da legislação tributária como critérios para seu controle.....	333
Conclusões .....	335

## 16.

**Tributação dos Lucros de Entidades  
Controladas no Exterior: Reflexões sobre  
a Apuração do Lucro Tributável, 337**

*Ana Lucia Castagnari Marra*

1. Introdução .....	337
2. Panorama das regras da Lei nº 14.754/23 sobre o lucro tributável no Brasil auferido pelas entidades controladas no exterior.....	340

3. Apuração dos lucros das entidades controladas de forma individualizada.....	342
4. Padrões contábeis para a apuração dos lucros tributáveis .....	348
5. Deduções dos lucros tributáveis .....	354
6. Outras regras concernentes aos lucros tributáveis .....	357
7. Conclusões.....	358

## 17.

### **Variação Cambial e Composição da Base de Cálculo do Ganho de Capital Considerando a Origem dos Recursos no Exterior, 359**

*Rachel Katlauskas Muraro Lembi*

*Catarina Cipriano Novais Nogueira*

1. Introdução .....	359
1.1. Antigo regime de tributação recursos auferidos em moeda estrangeira.....	360
1.2. Mudanças legislativas.....	362
2. Observância do princípio constitucional da irretroatividade .....	365
3. Considerações sobre a possibilidade de composição da base de cálculo .....	368
4. Conclusão .....	372
Bibliografia.....	373
Sites de legislação.....	374

## 18.

### **Conceito de “Pessoa Vinculada” para Fins da Lei nº 14.754, de 12 de Dezembro de 2023, 375**

*Humberto de Haro Sanches*

*Adriane Cristina Spicciati Pacheco Danilovic*

1. Introdução .....	375
2. Aspectos Gerais da Lei nº 14.754/2023: Tributação das CFCs.....	375
3. “Pessoa Vinculada” à luz do Direito de Família: artigo 5º, §3º, incisos I e II, da Lei 14.754/2023 .....	379
4. “Pessoa Vinculada” à luz do Direito Societário: análise dos incisos III e IV do §3º e do §4º do artigo 5º da Lei 14.754/2023 .....	391
5. Conclusão .....	395

## 19.

## Tributação de Ganhos não Realizados e Opção por Transparência Fiscal, 399

*Ricardo Augusto Alves dos Santos*

1. Introdução .....	399
2. Origem e principais características das regras CFC .....	402
3. A exigência da realização da renda para fins de incidência do IRPF .....	405
4. Incidência do IRPF sobre ganhos não realizados contabilizados nos lucros de controladas no exterior .....	409
5. Efeitos da opção por transparência fiscal .....	412
6. Conclusões .....	416

## 20.

## Desafios para a Aplicação Prática do Conceito de Controle Introduzido pela Lei nº 14.754/2023, 419

*Nicole Najjar*

*Luana Fajnzylber Ammar*

*Fabiana Juliasz*

1. Introdução .....	419
2. Definição de Entidades Controladas no Exterior à Luz da Lei nº 14.754/2023 .....	420
2.1. Breve histórico sobre o conceito de controle .....	420
2.2. Tratamento de entidades controladas estrangeiras pela legislação brasileira antes da publicação da Lei nº 14.754/2023 .....	423
2.3. Noção de controle adotada pela Lei nº 14.754/2023 e a caracterização de entidades controladas no exterior .....	425
3. Análise de Estruturas Atípicas para Fins de Aplicação da Lei nº 14.754/2023 .....	428
3.1. <i>Partnerships</i> .....	428
3.2. Fundações .....	437
3.3. <i>Funds for joint account</i> .....	441
3.4. <i>Private trusts companies</i> .....	444
4. Conclusões .....	448
Referências .....	448

## 21.

**A Tributação das Apólices de Seguro Resgatáveis, 451***Edgar Santos Gomes**Mariana Paes Caputo*

1. Novas Regras na Tributação de Ativos no Exterior e o Conceito de Aplicações Financeiras .....	451
2. Contextualização Acerca da Apólice de Seguro Internacional Resgatável .....	453
3. A Definição de Renda e Respectiva Tributação .....	454
4. Conceito de Entidades Controladas no Exterior e a Tributação de Rendimentos Auferidos por Pessoas Físicas no Exterior .....	456
5. Tratamento da <i>Offshore</i> como opaca x Transparente .....	457
6. Tratamento Tributário dos <i>Trusts</i> .....	459
7. Conclusão .....	461
8. Referências Bibliográficas .....	462

## 22.

**O Regime Jurídico dos Dividendos Provenientes de Pessoa Jurídica no Brasil na Lei nº 14.754/23, 463***Luis Henrique Costa**Felipe de Albuquerque Destri*

1. Introdução .....	463
2. Tributação de Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior até a Lei nº 14.754/23 .....	464
3. Tributação de Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior na Lei nº 14.754/23 .....	469
4. Tributação de Dividendos Pagos por Pessoas Jurídicas no País .....	475
5. Conclusão .....	479
6. Referências Bibliográficas .....	480

## 23.

**Aspectos Práticos sobre Instrumentos Utilizados em Planejamento Patrimonial Internacional, suas Eficácias e as Inovações Trazidas pela Lei nº 14.754/23, 481***Norberto Flaquer Martins**Pedro Henrique Ragusa Pazin*

Introdução .....	481
1. <i>Trusts</i> – Aspectos gerais .....	482
1.1. As partes do Contrato de <i>Trust</i> .....	484

1.1.1. <i>Settlor</i> .....	484
1.1.2. <i>Trustee</i> .....	484
1.1.3. Beneficiários.....	485
1.1.4. Ativos.....	486
1.1.5. <i>Protector</i> .....	487
2. A Constituição de um <i>Trust</i> : o <i>Trust Deed</i> e Documentos Acessórios .....	488
3. Regimes de um <i>Trust</i> .....	489
3.1. <i>Trust</i> Revogável.....	490
3.2. <i>Trust</i> Irrevogável .....	491
4. Ferramentas para Planejamentos Patrimoniais Internacionais .....	492
4.1. Testamento .....	492
4.2. <i>Joint Tenants with Rights of Survivorship</i> .....	493
4.3. Regime de Classes de Ações .....	494
4.4. O <i>Trust</i> no planejamento Sucessório .....	495
4.4.1. <i>Testamentary (Dormant) Trust</i> .....	495
4.4.2. <i>Retained Powers Trusts – Trusts</i> Revogáveis .....	496
4.4.3. Regimes Especiais de <i>Trust – Virgin Island Special Trust Act</i> (VISTA) .....	497
4.4.4. Quadro Resumo.....	498
Bibliografia .....	499

## 24.

### **Controle nas Entidades sem Fins Lucrativos (*Not-for-Profit Entities*) e a Tributação das Controladas de Pessoas Físicas no Exterior, 501**

*Alexandre Luiz Moraes do Régio Monteiro*

*Beatriz Quintana Jacob*

*Francisco Lisboa Moreira*

1. Introdução .....	501
2. As Entidades <i>Not-for-Profit</i> Norte-Americanas (§501 do <i>Internal Revenue Code</i> ). Características Essenciais para Fixação da Premissa de Nossa Análise.....	503
3. Análise da Tributação das Entidades Controladas no Exterior e sua Aplicação ao Caso das <i>Not-for-Profit Corporations</i> .....	506
3.1. Aspectos Gerais da Lei nº 14.754/2023 e o conceito de controle previsto na novel legislação .....	507
3.2. Análise sistemática: bens da entidade <i>not-for-profit</i> não fazem parte do patrimônio do residente no País inexistindo qualquer acréscimo patrimonial em tese .....	509
3.3. Distinção entre os conceitos de superávit e lucro e sua aplicação para as entidades <i>not-for-profit</i> .....	512
4. Síntese Conclusiva .....	514

## 25.

**Os Ganhos não Realizados de Entidades Controladas no Exterior e sua Tributação no Brasil, 517**

*Daniel Zugman*

*Frederico Bastos*

*Bruno Murat*

1. Introdução: aspectos gerais da Lei nº 14.754/2023.....	517
1.1. A preservação dos lucros acumulados e a atualização do valor de custo dos bens e direitos no exterior.....	519
1.2. O regime de transparência previsto na Lei nº 14.754/2023.....	520
2. Aspectos gerais da contabilização dos ativos financeiros pertencentes às entidades controladas no exterior optantes pelo “regime opaco”.....	521
2.1. O padrão contábil adotado pela Lei nº 14.754/2023.....	521
2.1.1. CPC 48: métodos de mensuração dos ativos financeiros.....	525
2.1.2. CPC 48: fluxos de caixa contratuais.....	529
2.1.3. Modelo de negócios.....	530
2.1.4. CPC 48: exemplos práticos e considerações críticas.....	532
2.1.5. Padrões contábeis brasileiros para além do CPC 48.....	533
3. Considerações de natureza normativa.....	536
4. Conclusões.....	538
Referências.....	541

## 26.

**O Resultado Contábil e a Tributação dos Investimentos em *Offshore* à Luz do Artigo 5º, §10, Inciso I, da Lei nº 14.754/2023, 543**

*Caio Malpighi*

1. Introdução: a Tributação Periódica da Renda não Realizada e a Contabilidade como um Critério de Aferimento da Valorização do Capital Investido.....	543
2. As Regras para a Tributação dos Investimentos em Entidades <i>Offshore</i> .....	545
3. Aspectos Jurídicos da Tributação dos Investimentos em Entidades <i>Offshore</i> e os Critérios Contábeis para a Apuração do seu Lucro (Artigo 5º, §10, Inciso I, da Lei nº 14.754/2023).....	550
4. Conclusão.....	559
Referências Bibliográficas.....	560

## 27.

**O Regime de Tributação de Criptoativos  
Introduzido pela Lei nº 14.754/2023:  
Entre Dúvidas, Fragilidades e Inconsistências, 561**

*Leonardo Thomaz Pignatari*

1. Introdução .....	561
2. As Operações com Criptoativos e o seu Regime de Tributação no Brasil.....	563
2.1. O regime de tributação dos criptoativos pré-Lei nº 14.754/2023 .....	565
2.2. O regime de tributação dos criptoativos introduzido pela Lei nº 14.754/2023 .....	569
3. Os Problemas da Lei nº 14.754/2023 no tocante à Tributação de Criptoativos .....	571
3.1. O enquadramento de “ativos virtuais” e de “carteiras digitais” como aplicações financeiras no exterior .....	572
3.2. A adoção de um elemento geográfico (“no exterior”) para a tributação das operações com criptoativos .....	583
3.3. O tratamento tributário diferenciado para operações dentro e fora do Brasil ....	585
4. Conclusão .....	587
5. Referências.....	589

## 28.

**Condições e Limites para Compensação do Imposto de  
Renda Pago no Exterior sobre Rendimentos de Aplicações  
Financeiras das Pessoas Físicas, 591**

*Thais De Laurentiis*

*Isadora Gonçalves Carvalho*

1. Introdução: medidas para evitar a dupla tributação nas operações internacionais.....	591
2. O método do crédito para evitar a dupla tributação nos tratados internacionais e as novas regras previstas no artigo 4º da Lei nº 14.754/2023 .....	593
2.1. O método do crédito nas convenções internacionais e na OCDE.....	593
2.2. O método do crédito na legislação doméstica e as novas regras do artigo 4º da Lei nº 14.754/2023.....	596

3. A compensação do crédito fiscal ( <i>tax credit</i> ) sobre rendimentos de aplicações financeiras: escopo e limites estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 14.754/2023.....	599
3.1. Critérios para compensação do <i>tax credit</i> previsto no artigo 4º da Lei nº 14.754/2023.....	599
3.2. Limites estabelecidos para cálculo do crédito fiscal previsto no artigo 4º da Lei nº 14.754/2023.....	602
3.3. Vedação de compensação do imposto passível de restituição no exterior do IRPF devido no Brasil .....	605
4. Condições e procedimentos para utilização do crédito fiscal previsto na Lei nº 14.754/2023 relativamente a rendimentos de aplicações financeiras .....	607
4.1. Vedação de compensação do IR pago no exterior com o IRPF devido em anos anteriores ou posteriores.....	607
4.2. Compensação prevista em tratado internacional ou acordo de reciprocidade .....	610
4.3. Restrições impostas pela Instrução Normativa RFB nº 2.180/2024.....	612
4.4. Obrigações do contribuinte para utilização do crédito.....	614
5. Conclusão .....	615
Bibliografia.....	616

## 29.

### **Entidades Controladas no Exterior (*Offshore*): Desafios e Impactos do Reconhecimento de Ativos a Valor Justo e o Tratamento de Investimentos Ilíquidos ou sem Valor de Mercado, 619**

*José Mauricio Carvalho Abreu*

1. Introdução .....	619
2. Normas de CFC: Histórico e impactos .....	621
3. Avaliação a Valor Justo: Normas IFRS e padrões contábeis brasileiros.....	623
4. Teses: Argumentos favoráveis, desfavoráveis e o impacto da “norma de opção pela transparência” .....	627
5. Mensuração de investimentos ilíquidos ou sem valor de mercado .....	632
6. Conclusões.....	634



## 30.

**A Tributação da Variação Cambial pela  
Pessoa Física, a Lei 14.754/2023 e as Incongruências no  
Contexto do Acréscimo Patrimonial, 637**

*Elisabeth Lewandowski Libertuci*

*Barbara Claire Guarinão*

1. Introdução .....	637
2. O contexto histórico e econômico a cada estabelecimento de normas específicas quanto à residência fiscal .....	638
3. A interferência das Privatizações Estatais na tributação das pessoas físicas com rendimentos financeiros no exterior.....	639
4. O conceito de residência fiscal no Brasil.....	641
5. O acréscimo patrimonial como fato gerador do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física .....	645
6. Art. 24 da MP 2.158-35/2001: o estabelecimento normativo da influência da origem dos recursos na aquisição de bens e direitos no exterior.....	647
7. Lei nº 14.754/23: a tributação de ativos no exterior e a extinção da variação cambial isenta.....	649
7.1. Tramitação: instrumentos e concessões .....	649
7.2. A variação cambial sob a ótica da Lei nº 14.754/2023 e da Instrução Normativa nº 2.180/2024 .....	651
8. Conclusões.....	657

## 31.

**Apuração de Lucros pelas Entidades Controladas no Exterior  
Segundo o Padrão Contábil Brasileiro – Bonds, Fundos de  
Investimentos e Participações Societárias, 659**

*Giácomo Paro*

*Frederico Hilzendeger*

1. Introdução .....	659
2. Parâmetros apresentados pela Lei nº 14.754/23 .....	660
3. Instrução Normativa RFB 2.180/2024 .....	663
4. Resultados apurados com os <i>bonds</i> .....	664
5. Avaliação das participações societárias e cotas de fundos de investimentos.....	668
6. Conclusão .....	672

**32.**

**A Opção da Pessoa Física pelo Regime de  
Tributação Anual das *Offshores* Operacionais:  
a Relevante Inserção do Art. 6-A na Lei nº 14.754/23, 673**

*Paulo Bento*

*Pedro Magalhães*

1. Introdução .....	673
2. O regime de caixa.....	676
3. O regime anual.....	677
4. Potenciais vantagens do regime anual sobre o regime de caixa.....	682
4.1. “Trava” cambial.....	682
4.2. Compensação de imposto pago no exterior.....	683
4.3. Exclusão do lucro de investidas brasileiras. ....	684
5. Conclusão.....	685

# NOVA TRIBUTAÇÃO DE INVESTIMENTOS *OFFSHORE* E DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Teoria e Prática da LEI Nº 14.754/23

VOL. II

Leonardo Freitas de Moraes e Castro  
Hermano Notaroberto Barbosa  
Ana Carolina Monguilod  
Coordenação

Apresentação: Daniel Abraham Loria  
Prefácio: Heleno Taveira Torres

Alessandra de Souza Okuma, Alessandro Amadeu da Fonseca, Alexandre Evaristo Pinto, Ana Carolina Monguilod, Ana Carolina Ribas, Andrea Bazzo Lauletta, Antonio Valério de Carvalho, Arthur Leite da Cruz Pitman, Bruno Fajersztajn, Bruno Habib N. Barbosa, Bruno Marques Santo, Daniel Veloso de Almeida, Danilo Gomes Breve, Débora Bacellar, Diogo Ferraz, Elidie Palma Bifano, Erlan Valverde, Fernanda de Castro Agra, Fernanda Junqueira Calazans, Fernando Tonanni, Frederico de Almeida Fonseca, Gabriel Campoy, Guilherme Kluck Gomes, Hermano Notaroberto Barbosa, João Dácio Rolim, Juliana Midori Kuteken, Juliana Rosa, Lavinia Junqueira, Leonardo Aguirra de Andrade, Leonardo Freitas de Moraes e Castro, Livia Accessor Ricciotti, Livia De Carli Germano, Lucas Peres, Luciana Guaspari de Orleans e Bragança, Luís Felipe de Campos, Luis Gustavo Meziara, Marco Antonio Moreira Monteiro, Maria Fernanda Fidalgo Fernandes de Cunha, Maria Júlia Knibel Cid, Marina Pettinelli, Mario Shingaki, Michell Przepiorka, Milton Schivitaro Neto, Patricia Martinuzzo, Paulo Coviello Filho, Pedro Correa Falcone, Pedro Henrique Silva Sanches, Rafaella Rosolem Suppia, Raphael de Campos Martins, Renato Folino, Roberto Salles Lopes, Rodrigo Brunelli Machado, Rômulo Cristiano Coutinho da Silva, Sergio Mitsuo Vilela, Tatiana Midori Miyayama, Victor Lyra Guimarães Luz, Vinícius de Jesus Pereira

Editora Quartier Latin do Brasil  
São Paulo, outono de 2024

Copyright © 2024 by Editora Quartier Latin do Brasil

---

**CASTRO, LEONARDO FREITAS DE MORAES E. BARBOSA,  
HERMANO. MONGUILOD, ANA CAROLINA.  
COORDENAÇÃO.**

*Nova tributação de Investimentos Offshore e de Fundos de Investimento - Teoria e Prática da Lei nº 14.754/23 - Vol. II.*

São Paulo: Quartier Latin, 2024.

*Nova tributação de Investimentos Offshore e de Fundos de Investimento - Teoria e Prática da Lei nº 14.754/23. - Vol. II - 1.ª ed. - São Paulo: Quartier Latin, 2024.*

ISBN 978-65-5575-268-7

1. Tributação; 2. Direito Tributário; 3. Fundos de Investimento; 4. Lei nº 14.754/23; 5. *Trust*; 6. *Offshore*; 6. Investimento. I. Título.

---


**EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL**

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefone e whatsapp: +55 11 9 9431 1922

 @editoraquartierlatin

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, Videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

# Sumário

**Apresentação, 21**

**Prefácio, 29**

**Nota dos Coordenadores, 33**

**PARTE I**  
**DA TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS**  
**NO EXTERIOR DE PESSOAS FÍSICAS**  
**DOMICILIADAS NO PAÍS, 35**  
*(continuação)*

**33.**

**Nova Tributação dos Investimentos no Exterior e a**  
**Interpretação de suas Regras: Transparência como Técnica**  
**Jurídica para Tributação de Investimentos Diretos, Via Entidades**  
**Controladas ou Estruturas Fiduciárias, 37**

*Hermano Notaroberto Barbosa*

*Maria Júlia Knibel Cid*

1. Considerações Iniciais.....	37
2. Transparência na Nova Tributação de Investimentos Diretos .....	39
3. Transparência na Nova Tributação de Investimentos via	
Entidades Controladas.....	41
3.1. Novo Regime Padrão de Tributação Automática de Lucros Anuais .....	42
3.2. Regime Optativo de Transparência para Fins Tributários.....	48
4. Transparência na Tributação de Investimentos Via <i>Trusts</i> e Outras	
Estruturas Fiduciárias .....	51
5. Mesma Técnica Jurídica, Diferentes Parâmetros de Interpretação .....	56
6. Considerações Finais .....	63

## 34.

**A Tributação Incentivada sobre a Atualização de Bens e Direitos no Exterior, 65***João Dácio Rolim**Frederico de Almeida Fonseca*

1. Introdução .....	65
2. Breves Comentários sobre a Lei 14.754, de 2023 .....	66
3. Atualização do valor dos bens e direitos no exterior e o aumento da carga tributária da pessoa física .....	70
4. Conclusão .....	80

## 35.

**Opaco, Transparente, Lucro não Realizado e o Crédito de Dividendo a Receber da Controlada – Será que o Diferimento Eterno é Tão Bom Assim?, 83***Sergio Mitsuo Vilela*

1. Introdução .....	83
2. Opaco ou Transparente e o Lucro não Realizado .....	84
2.1. Da MP 1.171 à Lei 14.754/2023: uma construção legislativa inovativa e participativa.....	84
2.2. Operacional do opaco .....	85
2.2.1. Operacional do crédito de dividendo .....	85
2.3. Operacional do transparente .....	86
2.4. Lucro não realizado e VJR x VJORA .....	86
2.4.1. Emenda CAE Senado 6U e a interpretação da norma.....	88
3. Desmitificando o Diferimento.....	89
3.1. Fundo exclusivo fechado e Come-cotas impacto é menos benéfico do que você imagina.....	90
3.2. Sistemática anterior: pessoa física x dividendo da empresa <i>offshore</i> .....	91
3.3. Sistemática anterior: dividendo da empresa <i>offshore</i> (27,5% de renda) x amortização de fundos (15% de ganho de capital).....	93
4. Crédito de dividendo a receber da controlada.....	94
4.1. Crédito de dividendo a receber como <i>hedge</i> cambial ou S&P 500, BRL x USD, nos últimos 10 anos, qual o impacto? .....	95
4.2. Crédito de dividendo a receber como direito transmissível.....	97
5. Conclusão .....	98
Bibliografia .....	99

**36.****A Incerteza na Tributação de Apólices de Seguro de Vida Resgatáveis Contratadas no Exterior, 101***Erlan Valverde**Juliana Rosa*

1. Introdução .....	101
2. A tributação de seguros de vida resgatáveis contratados no exterior até a Lei nº 14.754/2023 .....	102
3. A tributação das apólices de seguro resgatáveis instituída pela Lei nº 14.754/2023 .....	104
4. A Manifestação da Receita Federal no “Perguntas e Respostas” sobre a Lei nº 14.754/2023 .....	107
5. A Regulamentação da Instrução Normativa RFB nº 2.180/2024.....	109
6. Conclusão .....	111

**37.****Tributação dos Lucros de Controladas no Exterior: Opacidade ou Transparência, eis a Questão, 113***Lavinia Junqueira**Marina Pettinelli*

1. Introdução .....	113
2. Reforma tributária dos rendimentos no exterior auferidos por pessoas físicas .....	114
2.1. Regra geral da tributação dos investimentos em controladas no exterior .....	114
2.1.1.1. Definição de entidade controlada.....	115
2.1.2. Forma de tributação dos lucros das controladas no exterior .....	116
2.1.2.1. Possíveis deduções.....	118
2.2. Variação cambial do principal investido .....	120
2.3. Regime de Transparência alternativa para tributação dos investimentos em entidades controladas .....	120
2.3.1. Forma de tributação dos ativos no Regime de Transparência.....	121
2.3.2. Procedimentos para adoção do Regime de Transparência.....	123
2.3.3. Transferências de ativos.....	125
2.4. Comparação entre cada regime.....	126
2.4.1. Tributação anual dos lucros não realizados no Regime Geral .....	127
2.4.1.1. Tributação da variação cambial .....	132
2.4.2. Alocação de custo de aquisição e passivos e obrigações da controlada no exterior .....	134

2.4.3. Tributação resultante de controladas indiretas .....	136
2.4.4. Custo de aquisição dos ativos da controlada indireta sujeita ao Regime de Transparência .....	137
2.4.5. Incertezas acerca dos impactos tributários secundários .....	138
3. Conclusões .....	139

### 38.

#### **Sobre a Impossibilidade de Tributação de Controladas no Exterior, Detidas por Pessoas Físicas Residentes no Brasil, na Forma da Lei 14.754/2023, 141**

*Alessandra de Souza Okuma*

*Livia De Carli Germano*

1. Introdução: as mudanças trazidas pela Lei 14.754/2023.....	141
2. A tributação automática de lucros apurados por sociedades controladas: panorama jurisprudencial no Supremo Tribunal Federal.....	144
3. Ilegalidade e inconstitucionalidade da previsão de tributação automática de lucros apurados por entidades controladas por pessoas físicas residentes no Brasil .....	152
4. A tributação de lucros não distribuídos e os acordos para evitar a dupla tributação firmados pelo Brasil.....	161
5. Os comentários da OCDE e a possibilidade de aplicação de regras de <i>controlled foreign company</i> – CFC .....	167
6. Conclusão .....	172
Referências bibliográficas .....	174

### 39.

#### **A contabilização dos investimentos de controladas no exterior, nos termos do art. 5º, parágrafo 10, da Lei nº 14.754/23, 177**

*Rodrigo Brunelli Machado*

*Guilherme Kluck Gomes*

Introdução .....	177
Instrumentos Financeiros .....	179
Mensuração subsequente – Ganhos e perdas.....	184
Conclusões .....	185



## 40.

**Atualização do Valor dos Bens e Direitos no Exterior, 187***Tatiana Midori Migiyama*

1. Introdução .....	187
2. Bens e Direitos no exterior adquiridos com rendimentos em moeda nacional e com rendimentos auferidos no exterior .....	193
3. Atualização de Bens e Direitos no exterior declarados no Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária RERCT .....	200
4. Mútuo para pagamento do IR decorrente da atualização de bens e direitos no exterior .....	204
5. Breves Considerações.....	206
Referências Bibliográficas.....	208

## 41.

**Mudanças na Tributação de Bens e Direitos Mantidos no Exterior: Efeitos Fiscais na Proteção Patrimonial e Planejamento Sucessório, 209***Mario Shingaki**Ana Carolina Ribas*

1. Introdução .....	209
2. Aplicações financeiras e alienação de bens no exterior mantidas por residentes no País: depósitos remunerados e não remunerados, aplicações diretas e indiretas, venda de bens, variação cambial e atualização do custo dos ativos.....	210
3. Tributação de lucros de entidades <i>offshore</i> .....	215
4. Regulamentação de <i>trusts</i> no exterior.....	221
5. Pontos polêmicos das novas regras e aspectos práticos.....	224
5.1. Tributação compulsória anual de lucros em sociedades <i>offshore</i> .....	224
5.2. Complexidade na tributação de controladas no exterior .....	226
5.3. Tributação de Fundação Privada (art. 5º, § 1º).....	229
5.4. Tributação de <i>trust</i> .....	230
5.5. Tributação da variação cambial.....	232
6. Considerações finais.....	233

## 42.

**Questões Contábeis Relacionadas aos Investimentos no Exterior de Pessoa Física: Aproximações e Divergências entre as Normas Contábeis Brasileiras e o IFRS à Luz do §10 do Art. 5º. da Lei nº 14.754/2023, 235**

*Alexandre Evaristo Pinto*

*Michell Przepiorka*

1. Introdução .....	235
2. Tributação em Bases Universais: Evolução legislativa da Pessoa Jurídica à Pessoa Física.....	236
3. As regras de contabilidade brasileira e o padrão IFRS: Aproximações, Distanciamentos e o caso da legislação CFC .....	242
4. Conclusão .....	253

## 43.

**Da Compensação de Tributos Pagos no Exterior – O Novo Regime Previsto na Lei nº 14.754/23 e a Legislação Brasileira, 255**

*Luís Felipe de Campos*

*Danilo Gomes Breve*

1. Introdução .....	255
2. A Tributação dos Lucros Auferidos por Entidades Controladas no Exterior de acordo com a Lei nº 14.754/23 .....	257
2.1. O conceito de entidade controlada para fins da Lei nº 14.754/23 .....	258
2.2. A aplicação do regime previsto na Lei nº 14.754/23 em função da residência da entidade controlada no exterior .....	260
2.3. A aplicação do regime previsto na Lei nº 14.754/23 em função da natureza da renda da entidade controlada no exterior .....	261
3. A Dedução do Imposto Devido no Exterior pelas Entidades Controladas de acordo com a Lei nº 14.754/23.....	262
4. A Tributação dos Lucros Auferidos em Período Anterior à Vigência da Lei nº 14.754/23 e a compensação do imposto pago no exterior .....	265
5. A Opção pelo Regime de Tributação Anual para Entidades Controladas não Obrigadas .....	267
6. Do confronto dos dois regimes de compensação.....	268

## 44.

**Trusts e Demais Instrumentos Fiduciários no Exterior –  
Marco Tributário e Adoção de Conceitos Internacionais  
pela Legislação Brasileira, 271**

*Alessandro Amadeu da Fonseca*

*Pedro Correa Falcone*

1. Conceito e Características Gerais dos Trusts .....	272
2. Tratamento Jurídico de Trusts no Brasil antes da Lei nº 14.754/2023.....	274
3. Novo Regime Tributário Aplicável aos Trusts no Brasil .....	277
3.1. Qualificação de trusts no exterior e titulares para fins de aplicação da Lei nº 14.754/2023.....	277
3.2. Regime de tributação aplicável a trusts que detenham aplicações financeiras no exterior .....	279
3.3. Regime de tributação aplicável a trusts titulares de participação em entidades controladas no exterior .....	280
4. Alguns dos Desafios Pendentes na Regulamentação de Trusts no Brasil.....	283
4.1. Ampliação de regras sobre trusts no exterior para estruturas similares.....	283
4.2. Transplante jurídico do instituto para o ordenamento brasileiro.....	286
5. Conclusões.....	288
Referências .....	289

## 45.

**A Variação Cambial de Investimentos no  
Exterior Antes e Depois da Lei nº 14.754/23 e a  
Moeda para Cálculo de Ganho de Capital, 291**

*Marco Antonio Moreira Monteiro*

*Bruno Habib N. Barbosa*

1. Introdução .....	291
2. Regime de Tributação da Variação Cambial de Investimentos no Exterior Antes da Lei nº 14.754/23.....	292
3. Regime de Tributação da Variação Cambial de Investimentos no Exterior na Lei nº 14.754/23 .....	298
4. Análise Crítica ao Regime de Tributação da Variação Cambial de Investimentos no Exterior na Lei nº 14.754/23.....	302
5. Moeda a ser Adotada para Fins de Apuração do Ganho de Capital na Alienação de Ativos Brasileiros e a Lei nº 14.754/23 .....	305
6. Conclusões.....	309

**46.**

**A Lei nº 14.754/2023 e a Nova Tributação dos Investimentos no Exterior: Principais Mudanças e Decisões a Serem Tomadas, 311**

*Ana Carolina Monguilod*

*Livia Accessor Ricciotti*

1. Introdução .....	311
2. Nova tributação do IRPF sobre investimentos no exterior .....	313
3. Medidas a serem consideradas diante dos impactos fiscais .....	321
4. Conclusões .....	325

**PARTE II**

**DA TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO PAÍS, 329**

**1.**

**O Imposto de Renda em Operações de Doação e Transmissão *Causa Mortis* de Cotas de Fundos Fechados: uma Análise Crítica dos Impactos das Alterações Introduzidas pela Lei nº 14.754/2023, 331**

*Luciana Guaspari de Orleans e Bragança*

*Daniel Vêloso de Almeida*

*Pedro Henrique Silva Sanches*

1. Introdução .....	331
2. Fundamentação Teórica .....	332
2.1. Síntese Histórica.....	336
3. Análise Jurisprudencial .....	345
3.1. CARF .....	345
3.2. Tribunais Regionais Federais .....	346
3.3. Tribunais Superiores .....	349
4. Lei nº 14.754/2023.....	351
5. Conclusão .....	356
6. Referências Bibliográficas .....	357

**2.**

**O Conceito de “Entidade de Investimento” na  
Lei nº 14.754/2023 e na Resolução CMN nº 5.111/2023 –  
Possíveis Questionamentos Hermenêuticos, 361**

*Raphael de Campos Martins*

Introdução .....	361
A formação do conceito de entidade de investimento .....	364
Das análises do IASB até a recepção pela CVM .....	364
Precursores da adoção do conceito de entidade de investimento na seara tributária até a promulgação da Lei 14.754 e edição da Resolução CMN 5.111.....	371
Possíveis problemas com a Resolução CMN 5.111 .....	373
Conclusão.....	381

**3.**

**O Regime Específico dos Fundos não  
Sujeitos ao Come-Cotas, 383**

*Gabriel Campoy*

*Renato Folino*

1. Introdução .....	383
2. O Regime Específico e o Conceito de Entidades de Investimento .....	385
3. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.....	389
4. Fundos de Investimento em Participações – FIP.....	390
5. Fundos de Investimento em Ações – FIA.....	391
6. Fundos de Investimento em Índices de Mercado – ETF.....	393
7. Outros Fundos Sujeitos ao Regime Específico .....	394
8. Subconta de Avaliação de Participações Societárias.....	395
9. Conclusão .....	396

## 4.

**Reflexões sobre o Alcance do §6º-A do Artigo 26 da Lei nº 14.754/2023: A Exclusão dos Valores Reinvestidos na Apuração do Rendimento Tributável por FIPS que não Forem Classificados como Entidade de Investimento, 399**

*Patricia Martinuzzo*

*Rafaella Rosolem Suppia*

Introdução .....	399
Os fundos sujeitos ao §6º-A do artigo 26 da Lei nº 14.754/2023 .....	400
O problema na interpretação do §6º-A do artigo 26 da Lei nº 14.754/2023 .....	405
A limitação do §6º-A do artigo 26 da Lei nº 14.754/2023 ao futuro .....	410
A impossibilidade de tributação automática do passado .....	414

## 5.

**Fundos de Investimento de Cotas de Outros Fundos de Investimento nos Artigos 25 e 40 da Lei nº 14.754/2023, 421**

*Leonardo Aguirra de Andrade*

*Juliana Midori Kuteken*

1. Introdução .....	421
2. Tratamento tributário de fundos abertos e fechados .....	422
2.1. A regra geral de tributação: tributação periódica de rendimentos de fundos de investimento .....	422
2.2. Regimes específicos .....	423
3. Tratamento tributário de fundos de investimento que investem em cotas de outros fundos de investimento .....	428
4. Conclusões .....	432
Referências .....	433

## 6.

**A Proteção da Confiança na Tributação dos Rendimentos Acumulados (“Estoques”) nos Fundos de Investimento (Art. 27 da Lei nº 14.754/2023), 435**

*Rômulo Cristiano Coutinho da Silva*

*Arthur Leite da Cruz Pitman*

Introdução .....	435
1. A Lei nº 14.754/2023 e a nova sistemática de tributação dos fundos de investimento: origens e contexto da sua criação .....	436

2. Tributação dos rendimentos acumulados (“estoques”) dos fundos de investimento (art. 27 da Lei nº 14.754/23) .....	445
3. A insuficiência da aplicação da regra de irretroatividade tributária na atual jurisprudência dos tribunais superiores.....	449
4. Regras de transição protetivas, credibilidade do sistema normativo-tributário e proteção da confiança quanto à tributação dos rendimentos em fundos de investimento .....	458
Conclusões .....	471

## 7.

### **O Novo Regime Tributário dos Fundos de Investimento em Participações – FIPs, Conforme a Lei nº 14.754/2023, 473**

*Roberto Salles Lopes*

1. O regime de tributação de FIPs que são entidades de investimento, em relação a investidores nacionais .....	477
2. O regime de tributação de FIPs que são entidades de investimento, em relação a investidores estrangeiros .....	483
3. O regime de tributação de FIPs que não são entidades de investimento, em relação a investidores nacionais .....	484
4. O regime de tributação de FIPs que não são entidades de investimento, em relação a investidores estrangeiros .....	486
Conclusão .....	487

## 8.

### **A Impossibilidade de Incidência do IRRF sobre Rendimentos Pagos por FII a um FIC Cotista Inclusive a partir do Regime Introduzido pela Lei nº 14.754/2023, 489**

*Fernando Tonanni*

*Antonio Valério de Carvalho*

1. Introdução .....	489
2. A classificação jurídica dos fundos de investimento pela legislação brasileira.....	490
3. Breve histórico da evolução legislativa do regime tributário dos fundos de investimento: FII e FIC .....	492
4. A não incidência do IRRF sobre rendimentos distribuídos pelo FII ao FIC cotista .....	498

4.1. O cenário de dupla tributação caso admitida a incidência do IRRF sobre rendimentos distribuídos pelo FII a um FIC.....	504
5. Conclusões.....	506

## 9.

### **As Controvérsias e Dúvidas na Aplicação do Conceito de Entidade de Investimento para FIP e FIDC para Fins de Tributação, 509**

*Andrea Bazzo Lauletta*

*Maria Fernanda Fidalgo Fernandes de Cunha*

1. Introdução .....	509
2. Conceito de Entidade de Investimento.....	512
3. Tipos de Comitês de Investimento e suas Controvérsias em FIP .....	519
4. Aplicação do Conceito de Entidade de Investimento para FIDC .....	523
5. Conclusão .....	525
Referência Bibliográfica.....	526

## 10.

### **Lei nº 14.754/2023 e Assimetrias Tributárias-Regulatórias: FIA, FIDC e Direitos Creditórios, 527**

*Diogo Ferraz*

*Lucas Peres*

1. Introdução .....	527
2. Premissa da Análise: Necessária Coerência entre Tributação e Regulação.....	529
3. Primeira Assimetria: Caracterização de um FIA .....	536
4. Segunda e Terceira Assimetrias: Caracterização de um FIDC e Conceito de Direito Creditório.....	542
5. Conclusão .....	553
Referências .....	556

## 11.

### **Regras e Aspectos Polêmicos da Lei nº 14.754/2023 aos Investidores Não Residentes que Aplicam em Fundos de Investimento no País, 559**

*Fernanda Junqueira Calazans*

*Vinícius de Jesus Pereira*

1. Introdução .....	559
---------------------	-----



2. Breve Contexto Histórico das Regras Aplicáveis aos INRs nos Mercados Financeiro e de Capitais do País Até o Atual Regime Especial de Tributação .....	562
2.1. Contexto Histórico Regulatório .....	562
2.2. Contexto Histórico Tributário .....	565
3. Atuais Regras Tributárias Aplicáveis aos INRs – Introdução da Lei nº 14.754/2023.....	571
3.1. INRs Sujeitos ao Regime Especial de Tributação.....	571
3.1.1. Da Manutenção dos Princípios do Regime Especial de Tributação aos Investimentos em FI realizados pelos INRs Regime Especial Após a Vigência da Lei nº 14.754/2023 .....	574
3.1.2. Dos FIs Regidos por Normas Próprias Detidos pelos INRs Regime Especial de Tributação .....	577
3.1.3. Da Possibilidade de Compensação de Perdas .....	580
3.1.4. Isenção Tributária do Ganho de Capital auferido na Alienação de Cotas de Fundos de Investimento (de Renda Variável) em Ambiente Bursátil vis-à-vis a Lei nº 14.754/2023.....	583
3.2. INRs Fora Regime Especial .....	586
3.2.1. Da Manutenção do Regime Tributação Aplicável aos INRs Fora Regime Especial conforme Investidores Residentes Após a Vigência da Lei nº 14.754/2023.....	586
3.2.2. INRs Fora Regime Especial Investindo em FIs Fechados Sujeitos ao Come-Cotas e FIs Sujeitos ao Regime Específico Com Come-Cotas: Aplicação do Come-Cotas e Sujeição ao IRRF Estoque .....	588
3.2.3. Discussão quanto à Possibilidade (ou não) de Adoção do IRRF Estoque Antecipado (com Desconto) aos INRs Fora Regime Especial.....	589
4. Conclusões.....	593

## 12.

### **Fundos de Investimento em Participação – FIP – Análise das Alterações Introduzidas pelos Artigos 18, 20, 23, 24 e 26 da Lei nº 14.754/2023, 597**

*Débora Bacellar*

*Fernanda de Castro Agra*

1. Introdução .....	597
2. Tributação de investimentos em FIP antes da Lei nº 14.754/2023 .....	599
3. Tributação dos investimentos em FIP após a Lei nº 14.754/2023 .....	600
4. Alterações no Conceito de Entidade de Investimento.....	602

5. Regime de tributação aplicável aos FIP classificados como entidade de investimento .....	604
6. Regime de tributação aplicável aos FIP não classificados como entidade de investimento .....	605
7. Tributação dos rendimentos acumulados até 31/12/2023 – “Estoque” .....	609
8. Considerações Finais .....	610

### 13.

## **Tributação de Amortizações de Cotas de Fundo de Investimento Multimercado por Cotista Não Residente Sediado em Paraíso Fiscal – Tratamento Antes e Depois da Lei nº 14.754/23, 613**

*Leonardo Freitas de Moraes e Castro*

*Luis Gustavo Meziara*

1. Da Tributação de Fundos de Investimento Multimercado – Cotista Residente no Brasil.....	613
1.1. Aspectos Gerais e Tributação de Rendimentos do Fim .....	613
1.2. Tributação da Amortização de Cotas .....	622
2. Tributação de não Residente .....	627
2.1. Regra Geral.....	627
2.2. Regra Especial .....	629
2.3. Residente em Regime com Tributação Favorecida (“Paraíso Fiscal”) .....	630
3. Alterações Promovidas pela Lei nº 14.754/23 .....	633
4. Conclusões .....	637

### 14.

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC: Tratamento Tributário, 641**

*Elidie Palma Bifano*

*Paulo Coviello Filho*

1. O histórico dos Fundos de Investimento no Brasil e a legislação aplicável .....	642
2. O histórico dos FIDCs, no Brasil, e a legislação aplicável.....	644
3. Tratamento tributário dos FIDCs.....	645
3.1. A tributação dos cotistas até a Lei nº 14.754/23.....	646
3.1.1. Residentes no País .....	646
3.1.2. Não residentes no País .....	647
3.2. A tributação dos cotistas após a Lei nº 14.754/23 .....	647

3.2.1. Residentes no País .....	647
3.2.1.1. Enquadramento do FIDC como “entidade de investimento”.....	649
3.2.1.2. Demais requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.574/23.....	651
3.2.2. Não residentes no País .....	654
3.3. Regime da Lei nº 12.341, de 24.6.2011 .....	655
4. Comentários gerais sobre o conteúdo da Lei nº 14.754/23 .....	655
4.1. O regime do come-cota .....	655
4.2. Manutenção do FIDC fora do regime come-cotas .....	656
5. Conclusões.....	658

## 15.

### **Tributação dos Rendimentos de FIPs: Impactos Práticos da Avaliação de Participações Societárias no Modelo da Lei 14.754/2023, 661**

*Bruno Marques Santo*

*Milton Schivitaro Neto*

1. Introdução e Contextualização à Lei 14.754/2023 e suas Alterações .....	661
2. O Artigo 26 e os Impactos Diretos aos FIP's .....	664
3. Reflexos a Estruturas Alternativas e Aspectos Controvertidos .....	669
4. Conclusão .....	672
Referências Bibliográficas.....	673

## 16.

### **A Potencial Sobreposição de Regimes de Tributação das Controladas no Exterior e dos Fundos de Investimento no Brasil: O Aparente Conflito Interno da Lei nº 14.754/23, 675**

*Bruno Fajersztajn*

*Victor Lyra Guimarães Luz*

1. Introdução .....	675
2. O novo regime de tributação dos lucros apurados por entidades controladas no exterior.....	677
3. O novo regime de tributação dos rendimentos decorrentes de aplicações em fundos de investimento.....	681
3.1. Tributação dos rendimentos pelo come-cotas .....	681
3.2. Tributação dos rendimentos na disponibilidade efetiva.....	682

4. A potencial sobreposição dos regimes de tributação das controladas no exterior e dos fundos de investimento no Brasil.....	683
4.1. Algumas considerações sobre as técnicas de solução de antinomias na Teoria Geral do Direito .....	686
4.2. A interpretação proposta para afastar a antinomia entre os regimes de tributação dos lucros apurados por entidades controladas no exterior e o de fundos de investimento.....	690
4.3. Proposta para solução da antinomia interna da Lei nº 14.754/23: uma interpretação “corretiva”.....	691
4.3.1. As inconstitucionalidades, ilegalidades e os problemas práticos associados à primeira corrente.....	691
4.3.2. A segunda corrente como uma “interpretação corretiva” para evitar a antinomia e sua adequação ao ordenamento jurídico.....	695
5. Conclusões .....	701
Referências bibliográficas .....	703